



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 104/13 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais , e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS;

o Decreto nº 7.508/2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080/90 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

a Portaria GM/MS nº 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 10/04/13.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Resolução 077/08.

Art. 2º – Homologar o Instrutivo de Orientações para a Construção dos Planos de Educação Permanente em Saúde no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º – Homologar o Fluxo para Encaminhamento de Projetos no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de abril de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 104/13 – CIB/RS

Instrutivo de Orientações para a Construção dos Planos de Educação Permanente em Saúde no Estado do Rio Grande do Sul

O Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde, elaborado de acordo com o Plano Regional de Saúde e o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde deverá conter:

I. Caracterização da região de saúde:

- a. Definição dos municípios constituintes – citar os municípios, população, características urbanas e rurais.
- b. Definição dos fluxos e equipamentos de atenção à saúde na região - capacidade instalada de equipamentos de saúde – atenção básica, média complexidade e alta complexidade – número de equipamentos, oferta de serviços; composição da Rede de Serviços de Saúde; identificação dos itinerários terapêuticos; níveis de gestão e organização do sistema de saúde na região.
- c. Definição dos principais indicadores e metas estratégicas de investimento e implementação de serviços de saúde – incluir dados epidemiológicos; indicadores de saúde; ações programáticas.

II. Identificação do(s) problema(s) de saúde:

- a. Identificar os principais problemas enfrentados pela gestão e pelos serviços daquela região, assim como seus descritores – incluir problemas que afastam da integralidade da atenção aos usuários do SUS; que envolvam o processo de trabalho das equipes de saúde e a participação social na gestão estratégica e participativa do SUS.

III. Caracterização da necessidade de formação em saúde:

- a. Identificar a necessidade de determinadas categorias profissionais e de desenvolvimento dos profissionais dos serviços a partir do perfil epidemiológico da população e dos processos de organização do cuidado em saúde de uma dada região – identificar necessidades de gestão do trabalho e da educação na saúde, partindo das necessidades de formação, e qualificação dos profissionais da saúde que atuam no sistema ou que estejam em processo de formação para a inserção no processo de trabalho em saúde.

IV. Atores envolvidos:

- a. Identificar os atores envolvidos no processo a partir da discussão política, da elaboração até a execução da proposta apresentada – identificar e descrever todos os segmentos envolvidos no processo de trabalho em saúde – usuários; trabalhadores; gestores; docentes e discentes do ensino técnico, de graduação e pós-graduação dos cursos da área da saúde a quem as ações se destinam. Identificar as principais lideranças destes segmentos na região – movimentos sociais; coordenadores de cursos da área da saúde; movimento estudantil; gestores, gerentes e coordenadores dos serviços de saúde; representantes de trabalhadores da área.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

V. Relação entre os problemas e as necessidades de educação permanente em saúde:

a. Identificar as necessidades de formação e desenvolvimento dos trabalhadores da saúde; definir e justificar a priorização de um, ou um conjunto de problemas, em relação aos demais, na busca de soluções originais e criativas guardando as especificidades regionais; descrever ações a curto, médio e longo prazo, para o enfrentamento das necessidades identificadas; formular propostas indicando metodologias de execução e correlacioná-las entre si – (1) relacionar o que foi identificado como problema com as estratégias de formação que necessitam para enfrentar os problemas, sendo possível vislumbrar quais projetos o CIES/CIR vai demandar e definir como prioridade, sendo que um problema pode demandar diversas ações de Educação Permanente em Saúde, assim como uma ação de Educação Permanente em Saúde pode responder a vários problemas (esta última ação propõe mais resolutividade e sugere-se que seja priorizada pelo CIES/CIR). Podendo, para tanto, ser utilizada uma tabela que relacione problemas e necessidades de educação permanente em saúde, como por exemplo:

PROBLEMAS	NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE
1. Falta de Integração ensino-serviço gestão- controle social	EXEMPLOS: 1. Oficinas para discussão dos currículos dos cursos da saúde; 2. Rodas entre serviços de saúde, gestão, instituições formadoras e controle social; 3. Pesquisas conjuntas entre academia e serviços de saúde; 4. Identificação de necessidades conjuntas de formação para integração ensino-serviço-gestão-controle social.
1. Falta de integração ensino-serviço-gestão- controle social; 2. Dificuldade de utilizar metodologias ativas de ensino-aprendizagem; 3. Falta de compreensão da rede do SUS; 4. Necessidade de inserir acadêmicos no SUS.	EXEMPLOS: 1. Formação de ativadores de mudança na formação para a integração ensino-serviço-gestão-controle social em defesa do SUS.

Ainda é necessário (2) definir e justificar as prioridades de um ou mais problemas, em relação à totalidade dos problemas identificados, descrevendo as estratégias de enfrentamento; (3) descrever as ações que em curto, médio e longo prazo irão proporcionar o enfrentamento das necessidades identificadas; (4) formular as propostas de ações e indicar metodologias para execução; (5) relacionar entre si as ações demandadas. Segue como sugestão a ampliação da tabela anterior:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PROBLEMAS	NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	JUSTIFICAR PRIORIDADES	AÇÕES EM CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO	METODOLOGIAS	RELAÇÃO
-----------	--	------------------------	-------------------------------------	--------------	---------

VI. Produtos e resultados esperados:

a. Estabelecer metas e indicadores de processos e resultados para o acompanhamento e avaliação a curto, médio e longo prazo – identificar metas a serem alcançadas na região.

VII. Processo de avaliação do plano:

a. Identificar a metodologia da avaliação a ser utilizada, bem como os atores, os recursos e um cronograma para a sua execução - descrever formas de avaliação das ações implementadas; atores envolvidos; periodicidade e cronograma de execução.

VIII. Recursos envolvidos para a execução do plano:

a. Analisar a viabilidade do plano a partir dos recursos disponíveis. Considerar os recursos financeiros alocados pelas três esferas de governo e os recursos materiais, de infraestrutura, de tempo, entre outros – identificar a aplicabilidade dos recursos disponíveis para a região, da esfera federal e as contrapartidas estadual e municipais, a curto, médio e longo prazo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº 104/13 – CIB/RS

FLUXO PARA ENCAMINHAMENTO DE PLANOS DE AÇÃO E PROJETOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O fluxo para encaminhamento de planos de ação e projetos de Educação Permanente em Saúde (EPS), no Estado do RS, respeitará a seguinte ordenação:

1. A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/RS), com apoio da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço Estadual (CIES Estadual) elabora e pactua o Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde, define o número e abrangência das CIES, pactua os critérios para a distribuição, a alocação e o fluxo de recursos financeiros no âmbito estadual, homologa os Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde e avalia periodicamente a composição, a dimensão e o trabalho das CIES.

2. O Conselho Estadual de Saúde (CES/RS) aprova o Plano de Educação Permanente em Saúde Estadual, bem como acompanha e avalia a sua execução.

3. As necessidades e prioridades de EPS identificadas pela Comissão Intergestores Regional (CIR) com apoio da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) subsidiam a construção conjunta dos Planos de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde (PAREPS).

4. As CIES apresentam as ações e projetos de EPS, em 2 cópias impressas e eletrônica, as CIRs para pactuação, encaminhamento e acompanhamento.

5. As CIRs, através de resoluções, encaminham as ações e projetos de EPS, em 1 cópia impressa e eletrônica, à CIES Estadual com Ata de Pactuação no CIES.

6. Os projetos e ações serão colocados em plataforma pública na WEB – FormSUS para serem acompanhados e avaliados em sua execução, tanto pelas instancias de gestão, quanto pelo controle social.

7. A CIES Estadual organiza uma planilha de Ações e Projetos de EPS que contenha: (1) as ações e projetos de EPS, (2) o público alvo, (3) as metodologias de ensino, (4) os recursos utilizados, (5) o cronograma de execução, (6) a avaliação das atividades, conforme Nota Técnica que compõe este anexo.

8. A CIES Estadual encaminha a planilha de Ações e Projetos de EPS, junto com as Resoluções aprovadas pelas CIRs, à CIB/RS para aprovação e emissão das respectivas Resoluções.

9. A CIES Estadual distribui os pareceres da CIB/RS às respectivas CIRs e CIES Regionais.

10. A prestação de contas referente à execução financeira dos projetos e ações de EPS, realizada pelos Fundos Municipais e Estadual de Saúde, deverá estar de acordo com a legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Nota Técnica de orientação para a elaboração de projetos

	<p>1:SIGLAS: Toda vez que for usada pela primeira vez deverá ser utilizada a designação completa, seguida da sigla, Por ex.: Educação Permanente em Saúde – EPS, Sistema Único de Saúde – SUS, etc</p> <p>2: Os objetivos devem relacionar-se com a justificativa e indicadores</p> <p>3: Nos projetos dos cursos é importante que em algum momento durante a sua metodologia/execução o QUADRILATERO seja contemplado, tornando-se imprescindível a participação do CONTROLE SOCIAL.</p> <p>4: Exemplo de cronograma apresentado no final do documento.</p> <p>5: Exemplo de proposta de avaliação para encontros presenciais</p>
NOME DA AÇÃO E/OU PROJETO DE ED. PERMANENTE EM SAÚDE	É importante que fale por si; em poucas palavras que contenham o contexto do projeto.
JUSTIFICATIVA NECESSIDADE IDENTIFICADA NO PLANO REGIONAL DE EPS	Identificadas as necessidades da realidade local, descrever a importância do projeto, esclarecendo o porquê da ação no contexto da região. Situar a relevância, evidenciando as dificuldades a serem enfrentadas pela ação, as potências a fortalecer, tendo como base o plano regional de educação permanente em saúde.
PÚBLICO	Quem participará da ação direta do projeto, por exemplo: Trabalhadores e/ou Gestores e/ou Instituições de Ensino e/ou Controle Social/Movimentos sociais e outros.
OBJETIVOS	O que queremos alcançar, podendo ser desdobrado em objetivos geral e específicos. Os objetivos devem estar relacionados com a justificativa e com os resultados esperados.
METODOLOGIA	O caminho a ser percorrido para alcançar os objetivos do projeto “modo de agir”,devendo estar coerente com a política nacional de educação permanente, e/ou com a gestão do trabalho e/ou com a gestão participativa. Por se tratar de projetos de educação permanente em saúde, é importante que as metodologias contemplem espaços de trocas, participação e a problematização como ferramentas metodológicas.
PROGRAMAÇÃO OU CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	A programação ou os conteúdos que compõem o projeto ou ação devem se relacionar com os princípios e diretrizes do SUS e ser apresentados de maneira clara. Quando se tratar de qualificação técnica de nível médio ou de formação técnica de nível médio, contemplar formação por meio de competências e habilidades.
AVALIAÇÃO	O projeto ou ação deverá apresentar proposta de avaliação por parte dos participantes (pelo menos) e, quando for o caso (formação com emissão de certificados ou titulação) a modalidade de avaliação dos participantes/alunos. O ponto 5 apresenta uma proposta de avaliação de atividade presencial. Certificados deverão ser emitidos apenas para aqueles que obtiverem no mínimo 75% de presença na ação ou projeto.
RESULTADOS ESPERADOS	O que se pretende alcançar do objetivo proposto, com vistas a modificar a realidade apresentada na justificativa. O que se pretende melhorar com a ação / resultados esperados, quantificando, sempre que necessário, os objetivos de acordo com indicadores mensuráveis.
CRONOGRAMA	Período previsto para a realização de todo o projeto, contemplando planejamento, execução, sistematização, finalização. Especificação do tempo e carga horária das ações ou da programação que será desenvolvidas. (Ver ponto 4 no final do documento)
TITULAÇÃO A SER CONFERIDA (se for o caso)	Modalidades de vinculação com a atividade: Participante, coordenação e equipe coordenadora, docente, palestrante, facilitador, mediador, debatedor – nenhuma modalidade poderá ultrapassar a carga horária total da atividade. Modalidade de atividades: Rodas de conversa, ciclos de debates, palestras, oficinas, seminários, outros. Atualização – atividade com até 100h; Aperfeiçoamento pós-médio e pós-graduação – atividade de 100h até 360h; Especialização pós-médio e pós-graduação – atividade com 360h no mínimo. Qualificação Profissional de nível médio – atividade com no mínimo 400 horas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**

	Obs: Certificados só serão fornecidos para quem tiver 75% de presença.
RECURSOS	<p>A planilha orçamentária deverá contemplar os seguintes itens: Serviços de terceiros pessoa jurídica: contratação de instituição ou empresa que possa assumir todas as atividades solicitadas pelo projeto. Diárias; Material de consumo: blocos, canetas, cds, dvds, pen-drives, canetas, camisetas, pastas, tonner e/ou cartuchos para impressão, folhas, material de escritório, etc; Passagens; Equipamento e material permanente: tudo que possa ser patrimoniado, como móveis, data-show, computador, note books, maquina fotográfica digita, filmadora, impressoras, etc; O projeto deverá detalhar claramente as especificações daquilo que necessita contratar e/ou adquirir. Por Ex.: como não é possível o pagamento de pessoa física, deverá ser definido perfil de instituição/empresa que possa atender as necessidades do projeto. Deverá ter conhecimento e desenvolver projetos no SUS, ser da macrorregião ou da região onde será realizada a atividade, etc.;</p> <p>Obs.: Apresentar valor de custo por aluno ou participante.</p>
DADOS DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA	Se for o caso, a ser licitada.

4: Proposta de Cronograma de execução

VER-SUS BRASIL CIES/RS						
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
Encaminhamento do projeto para aprovação (trâmite CIES, CIR, CIB, CES)	X	X				
Contato com os municípios para adesão do projeto concomitante com a criação do roteiro de vivência			X	X		
Pactuação de contrapartida da CIES RS e CIES Regionais	X					
Pactuação de contrapartida do Município			X	X		
Pactuação de contrapartida do MS			X	X		
Pactuação de contrapartida da IES			X	X		
Encontros da Comissão Estadual do VER-SUS BRASIL CIES/RS			X	X	X	X
Capacitação dos facilitadores de todo o RS					X	
Recebimento do Banco de Dados para seleção dos estudantes (versusianos e facilitadores)				X		
Início da Vivência					X	X
Confecção do relatório final e avaliação da vivencia						X

5: Exemplo de avaliação para momentos presencias em atividade de EPS

Oficina presencial		Parâmetros					
Referentes	Indicadores	0	1	2	3	4	5
Temas abordados	Apresentam coerência com os objetivos do módulo e do curso						
	Convidam à reflexão						
	Fornecem subsídios para proposta de mediação com a prática						
Dinâmica da Oficina	Possibilita a construção compartilhada de práticas e saberes entre os participantes						
	Oportuniza o planejamento coletivo da mediação com a prática						
	Estabelece relações com o mundo do trabalho						
Material didático e de apoio	Promove a participação						
	Textos ofertados apresentam consistência com os temas trabalhados.						
	Guias, orientações e programação são claros e de fácil entendimento						
Infra estrutura	Os materiais ofertados funcionam como ferramentas para a mediação com a prática						
	Salas e equipamentos adequados e operacionais						
	Existência de salas e equipamentos de apoio – computadores, flip-chart, etc.						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

	Circulação e acesso facilitados						
Educadores, tutores e convidados	Demonstram domínio dos conteúdos abordados						
	Quando necessário, operam com metodologias participativas						
	Apresentam postura coerente com a proposta do curso e com o trabalho desenvolvido (debate, mesa redonda, grupos de trabalho, etc.)						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Nota Técnica de orientação para subsidiar a avaliação de projetos de Educação Permanente em Saúde

CRS	
NOME DA AÇÃO E/OU PROJETO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	
JUSTIFICATIVA NECESSIDADE IDENTIFICADA NO PLANO REGIONAL DE EPS	Há consonância com o Plano Regional de Educação Permanente em Saúde? () sim () não () parcialmente A construção da ação envolveu os diferentes segmentos sociais, por meio da CIES regional? () sim () não Obs.:
PÚBLICO	Número de vagas: São oferecidas vagas aos: () conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais que atuem na gestão de políticas públicas na área da saúde; () trabalhadores da saúde de nível médio e superior; () gestores da saúde; () docentes e discentes de nível médio e superior da área da saúde; Todo projeto que utilizar recursos da Educação Profissional, deverá garantir a participação de trabalhadores do nível médio, no mínimo em 50% do público alvo. Deverão ser considerados critérios de multiprofissionalidade e intersetorialidade na distribuição das vagas. Deverão privilegiar participantes envolvidos com a rede dos serviços públicos de saúde. Obs.:
OBJETIVOS	Apresenta objetivo geral: () sim () não Apresenta objetivos específicos: () sim () não Os objetivos são coerentes com a justificativa () sim () não Obs.:
METODOLOGIAS	Contempla o campo prático e conceitual da Educação Permanente em Saúde: () módulos dialogam entre si () utiliza metodologias ativa de ensino-aprendizagem () diversifica os cenários de ensino-aprendizagem () articula ensino-serviço () propõe momentos de concentração e dispersão () utiliza metodologia problematizadora Obs.:
PROGRAMAÇÃO OU CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	Os conteúdos ou a programação relacionam-se com os princípios e diretrizes do SUS? () sim () não Existe transversalidade de e com outras Políticas Públicas de Saúde, por exemplo gestão participativa, humanização, gestão do trabalho? () sim () não A discussão da transformação do processo de trabalho e mudanças de práticas profissionais em saúde transversaliza os conteúdos programáticos? () sim () não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

CRS	
	Para formação ou qualificação profissional técnica de nível médio: Os conteúdos são trabalhados por meio de competências, habilidades e atitudes? () sim () não Obs.:
AValiação DAS ATIVIDADES	() não contempla () contempla () processual () pontual () congruente com os objetivos propostos () congruente com o plano de ação regional () apresenta proposta de avaliação dos participantes () apresenta proposta de avaliação da atividade Obs.:
RESULTADOS ESPERADOS	() apresenta o que se pretende alcançar do objetivo proposto, com vistas a modificar a realidade apresentada na justificativa () não indica resultados esperados
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	() adequado () inadequado Obs.:
TITULAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO	() Rodas de conversa, () ciclos de debates, () palestras, () oficinas, () seminários, () outra. Especificar: () Atualização – atividade com até 100h; () Aperfeiçoamento pós-médio e pós-graduação – atividade de 100h até 360h; () Especialização pós-médio e pós-graduação – atividade com 360h no mínimo. () Qualificação Profissional de nível médio – atividade com no mínimo 400 horas
RECURSOS	Os parâmetros financeiros respeitam os tetos do serviço público () valor de hora-aula, se for o caso () serviços de terceiro pessoa jurídica () Diárias () Material de consumo () Passagens () Equipamento e material permanente () custo por aluno/participante Obs.:
INSTITUIÇÃO EXECUTORA NOME, FONE E-MAIL DO RESPONSÁVEL	Define Instituição Executora: () sim () não A Instituição Executora possui condições para receber e executar os recursos financeiros? () sim () não A Instituição Executora se propõe a cumprir as diretrizes e normas propostas pela Política Nacional de Educação Permanente em Saúde? () sim () não Obs.:
Nº RES. COGERE	
PARECER DESCRITIVO	() encaminhar à CIB/CES () reformular, segundo os critérios:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

<p>CRS</p>	
<p>DATA, NOMES E ASSINATURAS DA EQUIPE MATRICIAL</p>	